



PAYBROKERS

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE
E DE PROTEÇÃO DE DADOS**

CURITIBA, DEZEMBRO DE 2022



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS | 4 |
| 2. GLOSSÁRIO E DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE | 5 |
| 3. INTRODUÇÃO DA POLÍTICA | 7 |
| 4. ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA PRESENTE POLÍTICA | 8 |
| 5. VALIDADE DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE | 9 |
| 6. FORMAS DE OBTENÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS | 10 |
| 7. USO E TRATAMENTO DOS DADOS OBTIDOS | 12 |
| 8. REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS | 14 |
| 9. ACESSO AOS ARQUIVOS | 15 |
| 10. DILIGÊNCIAS PRÉVIAS NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS | 16 |
| 11. ARMAZENAMENTO DOS DADOS E MECANISMOS DE RESGUARDO E SEGURANÇA | 18 |
| 12. PERÍODO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS | 19 |
| 12.1. PERÍODO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DE CLIENTES E USUÁRIOS FINAIS | 19 |
| 12.2. PERÍODO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DE COLABORADORES E TERCEIROS CONTRATADOS | 19 |
| 13. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS | 21 |
| 14. DIREITO DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS | 22 |
| 15. DISPOSIÇÕES GERAIS | 24 |
| 16. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA PRESENTE POLÍTICA | 25 |
| 17. REFERÊNCIA NORMATIVAS E DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA A CONFEÇÃO DA PRESENTE POLÍTICA | 26 |
| 18. DISPOSIÇÕES FINAIS | 27 |

1 APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados dispõe sobre as principais atividades de tratamento de dados realizadas pela **Pay Brokers**, a título de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), trazendo orientações gerais sobre a privacidade e a proteção de dados pessoais de clientes, colaboradores e usuários finais que a **Pay Brokers** tenha acesso em razão do desempenho de suas atividades empresariais, criando regras para a coleta, utilização, reprodução, compartilhamento, armazenamento e eliminação de dados pessoais.

O principal objetivo desta Política de Privacidade e Proteção de Dados é garantir que a **Pay Brokers** observe e assegure a segurança no tratamento de dados pessoais e sensíveis dos seus clientes, colaboradores e usuários finais.

2 GLOSSÁRIO E DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Com o objetivo de facilitar a compreensão da presente Política de Privacidade e de Proteção de Dados da Pay Brokers, apresenta-se o glossário de termos e definições no presente documentos:

Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico pela Pay Brokers;

Cloud Computing: ou computação em nuvem, é tecnologia de virtualização de serviços construída a partir da interligação de mais de um servidor por meio de uma rede de informação comum (p. ex. a Internet), com objetivo de reduzir custos e aumentar a disponibilidade dos serviços sustentados;

Colaboradores: Todos os funcionários, aprendizes, estagiários e demais representantes da Pay Brokers que atuam em sua sede, filiais e demais empreendimentos conduzidos direta ou indiretamente pela Pay Brokers;

Cientes/Merchants: Pessoas jurídicas com domicílio no exterior as quais contratam os serviços da Pay Brokers como e-FX;

Usuário final: pessoa física a qual a Pay Brokers realiza operações em favor e a pedido do cliente (Merchant);

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Operador: pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Cookies: arquivos enviados pelo servidor da Pay Brokers para o computador e aparelhos celular dos clientes e usuários

finais, com a finalidade de identificar o computador e o celular e obter dados de acesso, como páginas navegadas ou links acessados, permitindo, dessa forma, personalizar a navegação dos clientes, colaboradores e usuários finais de acordo com o seu perfil;

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física;

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Encarregado ou *Data Protection Officer* (DPO): pessoa física indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IP: Abreviatura de Internet Protocol. É o conjunto alfanumérico que identifica os dispositivos dos usuários na Internet;

PayBrokers ou Companhia: Refere-se à PAY BROKERS EFX FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A.;

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3 INTRODUÇÃO DA POLÍTICA

Esta Política descreve as condutas vedadas, recomendadas e incentivadas para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais sobre os quais a **Pay Brokers** tem acesso. Essas orientações são baseadas em obrigações legais, especialmente as expostas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) - e em recomendações de órgãos nacionais e internacionais.

4 ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA PRESENTE POLÍTICA

A Política de Privacidade e de Proteção de Dados da **Pay Brokers** tem como destinatários os administradores, colaboradores, clientes e usuários finais da **Pay Brokers**, que dela devem tomar ciência, de modo a praticá-la no dia a dia da **Companhia**.

Também se submetem às disposições deste documento todos aqueles que executem atividades de negócios administradas ou conduzidas em nome da **Pay Brokers**.

Assim, a **Companhia**, como um todo, deve tomar ciência e colocar em práticas as previsões da presente Política de Privacidade, no sentido de garantir o cumprimento de um conjunto de padrões mínimos de proteção de dados pessoais nas relações da **Pay Brokers**.

5 VALIDADE DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Sem prejuízo de quaisquer disposições legais, esta Política de Privacidade é válida por um período de tempo indefinido.

6 FORMAS DE OBTENÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

A **Pay Brokers** poderá obter dados dos seus colaboradores, clientes e dos usuários finais.

Os dados dos colaboradores poderão ser obtidos ao longo do processo de seleção e enquanto durar o vínculo com a **Pay Brokers**, seja por meio do envio de currículo, preenchimento e atualização de ficha cadastral, realização de entrevistas com responsáveis, dentre outros meios. Para isso, no contrato de trabalho constará consentimento para obtenção dessas informações por parte da **Pay Brokers**.

Os dados dos clientes poderão ser obtidos por meio do preenchimento do formulário de cadastro do cliente, onde serão fornecidas as seguintes informações: i) identificação do local da sede ou filial da pessoa jurídica interessada; ii) avaliação da capacidade financeira do cliente, incluindo a renda, ou o faturamento, caso necessário; e, iii) Identificação dos sócios ou beneficiários finais da pessoa jurídica em questão, com identificação de suas informações pessoais como nome, local de residência, documento pessoal, nº do CPF.

Já os dados pessoais dos usuários finais serão fornecidos pelos *merchants* à **Pay Brokers**. Nesse caso, a **Pay Brokers** atua como Operadora dos dados.

Em síntese, as informações que a **Pay Brokers** poderá coletar incluem, mas não se limitam:

1. Nome;
2. Número do CPF;
3. Endereço de e-mail;

4. Número de telefone;
5. Cidade e Estado;
6. Informações sobre sistema operacional e navegador do dispositivo;
7. Informação sobre capacidade financeira;
8. Endereço IP; e
9. Interações realizadas.

As informações relativas as transações financeiras realizadas pelos usuários finais também poderão ser consideradas como dados desses usuários, para fins desta Política de Privacidade e de Proteção de Dados, submetendo-se a todas as regras aqui contidas.

A **Pay Brokers** poderá fazer uso de cookies, cabendo aos usuários configurarem o seu navegador de Internet e aparelho celular caso desejem bloqueá-los. Nesta hipótese, algumas funcionalidades poderão ser limitadas.

Outras tecnologias poderão ser utilizadas para a obtenção, organização e estruturação dos dados de navegação pelos usuários, bem como para análise de comportamento, no entanto, respeitarão sempre os termos desta política e as opções dos usuários a respeito de sua coleta e armazenamento.

A **Pay Brokers não é responsável** pela veracidade ou precisão nas informações prestadas pelos colaboradores e clientes, bem como pela sua desatualização, sendo que é responsabilidade dos colaboradores e clientes prestá-las com exatidão e atualizadas.

Além disso, a **Pay Brokers** também não é responsável pela veracidade, validade e funcionamento dos dados dos usuários finais, como por exemplo dos nº do CPF e chaves PIX, visto que o Controlador dos dados dos usuários finais são os *merchants*, que repassam esses dados à **Pay Brokers**, que atua como Operadora desses dados.

A **Pay Brokers** poderá, ainda, promover a anonimização dos dados, por meio da utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, ao indivíduo. No caso da realização da anonimização, não incidem as disposições da LGPD, conforme o art. 12, caput, da Lei nº 13.709/2018.

7 USO E TRATAMENTO DOS DADOS OBTIDOS

Os dados coletados dos clientes, colaboradores e usuários finais poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

1. Identificar e autenticá-los adequadamente;
2. Gerenciar o cadastro dos *merchants*;
3. Atender adequadamente às suas solicitações e dúvidas e prestar suporte;
4. Manter atualizados seus cadastros para fins de contato por telefone, correio eletrônico, SMS, mala direta ou por outros meios de comunicação;
5. Realizar contato, inclusive por e-mail, ligações, SMS ou outras formas equivalentes de comunicação eletrônica, sobre atualizações ou comunicações informativas relacionadas às funcionalidades, produtos ou serviços, incluindo atualizações de segurança, quando necessário ou razoável para sua implementação;
6. Aperfeiçoar o uso e a experiência durante a utilização dos serviços prestados pela **Pay Brokers**;
7. Efetuar estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes às atividades de seus comportamentos ao utilizarem os serviços da **Pay Brokers**, realizando tais operações de forma anônima;
8. Resguardar a **Companhia** de direitos e obrigações relacionados ao uso dos serviços da **Pay Brokers**;
9. Colaborar e/ou cumprir ordem judicial ou requisição por autoridade administrativa;

10. Compartilhar os dados coletados de forma anônima utilizando a tecnologia de cookies para permitir que parceiros de negócios e outras empresas de seu Grupo Econômico tenha acesso;
11. Compartilhar e ceder os dados cadastrais para parceiros de negócios, contanto que para a finalidade específica de enriquecer sua base de dados e evitar a ocorrência de fraudes e riscos associados, respeitando a privacidade dos clientes, usuários e colaboradores; e,
12. Construir banco de dados das operações realizadas pela **Pay Brokers**, com a descrição integral das informações mínimas obrigatórias, especialmente a partir das seguintes atividades: transferências PIX, depósitos, saques, aportes, pagamentos, entre outras atividades;
13. Construir banco de dados para efetuar estudos estatísticos e levantamento de dados, respeitando sempre o anonimato ou a anonimização;
14. Comunicar a autoridade competente sobre suspeita ou confirmação da prática de lavagem de dinheiro.

A base de dados formada por meio de coleta de dados pela **Pay Brokers** é de propriedade e responsabilidade da **Pay Brokers**, e não será comercializada e/ou alugada para terceiros, contudo, poderá ser compartilhada com entidades do mesmo grupo econômico da **Pay Brokers**, bem como para acesso e consulta de parceiros, sendo que seu uso será realizado dentro dos limites descritos na presente Política de Privacidade e de Proteção de Dados.

Desde já os clientes, colaboradores e usuários finais estão cientes de que a **Pay Brokers** poderá promover enriquecimento da sua base de dados, adicionando informações oriundas de outras fontes legítimas, manifestando seu consentimento expresso ao concordar com os termos da presente Política de Privacidade.

Internamente, os dados somente serão acessados por profissionais devidamente autorizados pela **Pay Brokers**, respeitando os princípios de proporcionalidade, necessidade e relevância para os objetivos da **Pay Brokers** e para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços ofertados, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade nos termos desta Política.

8

REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS

A **Pay Brokers** registrará as atividades efetuadas em seu sistema, criando registro das suas atividades que conterão:

1. Endereço IP dos usuários finais;
2. Ações efetuadas pelos clientes e usuários finais;
3. Session ID, quando disponível; e,
4. MAC Address.

Outras tecnologias poderão ser utilizadas para a obtenção de dados de navegação dos usuários, no entanto, respeitarão sempre os termos desta Políticas e as opções dos usuários a respeito de sua coleta e armazenamento.

9 ACESSO AOS ARQUIVOS

Em caso de licença, doença, (uma forte suspeita de) má conduta, suspensão e rescisão do contrato de trabalho do colaborador, a **Pay Brokers** está autorizada a gerenciar o aplicativo de gerenciamento de e-mails e todos os arquivos e sistemas relacionados ao trabalho do funcionário em questão para garantir a continuidade dos serviços ou operações comerciais.

O acesso será sempre, e tanto quanto possível, limitado aos dados específicos relevantes para o colaborador em questão. Os dados da equipe só podem ser acessados por:

1. Funcionários diretamente encarregados e responsáveis pela realização da finalidade para a qual o processamento de dados do pessoal é necessário. Mais especificamente, isso inclui o gerente do funcionário, o supervisor e os responsáveis de RH relevantes;
2. Colaboradores responsáveis relacionados pela gestão e manutenção de sistemas automatizados que solicitarem acesso aos dados do pessoal;
3. Colaboradores e/ou prestadores de serviço de Tecnologia da Informação, caso necessária a realização de manutenção em quaisquer servidores, bancos de dados, ou softwares da **Pay Brokers**.

Os dados dos colaboradores só podem ser utilizados durante o período em que for necessário, consoante a finalidade a que se destinam. O período de retenção é discutido mais detalhadamente no capítulo sobre Períodos de Retenção.

As regras dispostas neste tópico só poderão ser afastadas excepcionalmente, caso o responsável pelo tratamento tenha tomado as providências necessárias para garantir que os dados serão usados exclusivamente para fins específicos e que o Comitê de Privacidade da **Pay Brokers** tenha oferecido a correspondente autorização.

10 DILIGÊNCIAS PRÉVIAS NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados permite o tratamento de dados pessoais em hipóteses específicas, especialmente:

Com o consentimento do titular dos dados pessoais;

Para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela **Companhia**;

Para a proteção da vida ou da integridade do titular dos dados ou de terceiros; ou

Quando necessário para atendimento de interesses legítimos ou relacionados às atividades da **Companhia**;

Diante dessas hipóteses, a **Pay Brokers** recomenda que qualquer tratamento de dados pessoais de administradores, colaboradores, clientes e usuários finais por integrantes da **Companhia** ou por seus contratados seja realizada com o prévio e explícito consentimento do titular de acordo com esta Política.

No caso dos dados dos *merchants*, o consentimento será obtido por escrito no próprio formulário de cadastro do cliente. No caso dos colaboradores, no contrato de trabalho constará consentimento para tratamento de dados por parte da **Pay Brokers**.

A obtenção do consentimento dos usuários finais é de responsabilidade dos *merchants*, que deverão disponibilizar meios em suas plataformas para que os usuários finais consentam com o tratamento de seus dados.

A **Pay Brokers** também se mostra à disposição para fornecer mecanismos para revogação do consentimento pelo titular dos dados pessoais, especialmente quando as informações não forem necessárias para a execução das atividades da **Companhia**. Para isso, qualquer demanda relativa à proteção de dados deve ser encaminhada para o endereço: privacidade@paybrokers.com.br.

Além disso, os colaboradores e clientes possuem direito de inspecionar os seus dados registrados. Caso constate que seus dados estão incorretos, incompletos, ou que não podem ser utilizados para a finalidade a que se destinam, eles possuem o direito de solicitar à respectiva exclusão ou correção.

Ademais, nos casos em que o consentimento for dispensável, a **Pay Brokers** recomenda que os titulares dos dados pessoais sejam informados sobre a realização de tratamento, bem como as finalidades e os fundamentos que o justificam.

Por fim, em todos os casos, a **Pay Brokers** demanda que o tratamento dos dados seja limitado ao mínimo necessário para a realização das finalidades escolhidas, abrangendo apenas os dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento.

11

ARMAZENAMENTO DOS DADOS E MECANISMOS DE RESGUARDO E SEGURANÇA

Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro e controlado, observado o estado da técnica disponível. A **Pay Brokers** envidará todos os esforços para, sempre que possível, proteger os dados dos clientes, administradores, colaboradores e usuários finais, utilizando as melhores técnicas disponíveis para proteger essas informações.

Todavia, considerando que nenhum sistema é infalível, a **Pay Brokers** se exime de quaisquer responsabilidades por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões do seu banco de dados, salvo nos casos em que tiver concorrido para tal conduta.

Os dados dos clientes, administradores, colaboradores e usuários finais dos obtidos pela **Pay Brokers** poderão ser armazenados em servidor próprio ou de terceiro contratado para esse fim, sejam eles alocados no Brasil ou no exterior, podendo ainda ser armazenados por meio de tecnologia de *cloud computing* e/ou outras que se inventem no futuro, visando sempre a melhoria e aperfeiçoamento das atividades da **Pay Brokers**.

Ademais, o departamento de TI adota medidas para promover a segurança, como por exemplo: mapear os fluxos de dados digitais e de dados pessoais, proteger os dados conforme períodos de retenção e garantir que as pessoas certas tenham acesso aos dados pessoais coletados pela **Pay Brokers**.

12 PERÍODO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais não podem ser armazenados por mais tempo do que o necessário para cumprir com a finalidade a que se destinam.

12.1 PERÍODO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DE CLIENTES E USUÁRIOS FINAIS

A **Pay Brokers** não armazena dados pessoais de clientes e usuários finais por mais de 5 anos contados a partir da prestação do último serviço. Os dados pessoais relacionados a uma transação comercial são mantidos por um período de 8 anos para fins de contabilidade fiscal.

12.2 PERÍODO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DE COLABORADORES E TERCEIROS CONTRATADOS

Os períodos de retenção se aplicam tanto para dados em um sistema de gestão quanto para dados em formato físico (papel). Todavia, devem ser adotados preferencialmente dados em mídia digital.

Para fins fiscais, a **Pay Brokers** armazena todo o arquivo pessoal de seus colaboradores por oito anos completos contados desde o fim do vínculo empregatício. Os dados dos empregados regularmente contratados não serão destruídos na vigência dos respectivos contratos, assim como os dados necessários para a execução de contratos de prestação de serviços celebrados pela **Pay Brokers** com terceiros.

O diagrama abaixo mostra os períodos de retenção correspondentes para cada tipo de dados:

| TIPO DE DADO PESSOAL | PERÍODO DE RETENÇÃO |
|--|--|
| Contrato de trabalho, adicional de emprego e acordos de salário, correspondência sobre nomeações, promoção, rebaixamento, correspondência sobre demissão Contrato de serviços, acordos adicionais, correspondência, rescisão de contrato de prestação de serviços | Dados pessoais - com exceção de registros de folha de pagamento, incluindo cópias de comprovantes de identidade, declarações de impostos sobre a folha de pagamento - são excluídas não mais de sete anos após o emprego ou o trabalho do empregado ou terceiro contratado para o controlador tenha terminado, ou o mais tardar dois anos após as reivindicações decorrentes da relação de trabalho caducarem, a menos que os dados pessoais são necessários para cumprir uma obrigação legal de retenção. |
| Cópias de documentos de identidade, declarações de impostos sobre a folha de pagamento (mesmo que estes foram substituídos por novos) e imposto de renda e contribuições para o seguro nacional | 10 anos após a rescisão do contrato de trabalho ou rescisão de contrato de prestação de serviços |
| Comprovantes de pagamentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) | 30 anos |
| Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) | 20 anos |
| Avaliações, acordos de carreira, avaliações de desempenho, entrevistas de coaching e dados de treinamento | 5 anos |
| Resultados de testes corporativos (avaliações) | 5 anos |
| Documentos sobre procedimentos de reclamações (legais) | 5 anos |
| Requerimento escrito relativo ao exercício do direito de fiscalização; visão geral das informações fornecidas. | 2 anos |
| Contrato de empréstimo (para uso) (por exemplo, laptop) | 8 anos contados do término do contrato |
| Contratos de empréstimo fornecidos pelo empregador para a duração de o contrato | 8 anos contados do término do contrato |
| Penhoras de salários ou ordens de dívida de terceiros | 2 anos após o término da penhora salarial ou de terceira ordem de dívida |
| Dados para implementar uma condição/esquema de emprego específico ou acordos individuais | 8 anos após o término do período |
| Informações da administração salarial e/ou financeira contas | 8 anos contados da rescisão do contrato de trabalho. |
| Fichas de candidatos indeferidos | Como regra geral, as informações dos candidatos não podem ser armazenadas por mais de 6 meses. Este prazo pode ser estendido a um máximo de 1 ano, mediante autorização do requerente. |
| Informações relevantes para fins fiscais | 8 anos |
| Detalhes médicos | Geralmente 10 anos (mas o colaborador pode pedir que seja destruído) |

13

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

Na realização de transferência internacional de dados pessoais, a **Pay Brokers** deverá garantir que ela seja realizada para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado, garantindo cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados.

14

DIREITO DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS

A **Pay Brokers** está comprometida em garantir a proteção dos dados sob as leis aplicáveis, incluindo o respeito aos seus direitos, a serem exercidos mediante a solicitação destinada ao encarregado de dados da **Companhia**.

Pelos canais de contato os colaboradores e clientes poderão requerer a exclusão de todos os seus dados pessoais coletados e registrados pela **Pay Brokers**. Isso afetará a prestação dos serviços pela **Pay Brokers**. Os usuários finais poderão requerer a exclusão por meio de pedido direcionados aos *merchants*, Controlador dos dados nessa situação.

Os dados preservados na condição acima indicada terão seu uso limitado às hipóteses dos itens 3, 8 e 9 do item 7 da presente Política de Privacidade.

São direitos dos titulares de dados tratados pela **Pay Brokers**:

1. Direito de confirmação da existência de tratamento: os colaboradores, clientes e usuários finais possuem o direito de receber confirmação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais.
2. Direito de acesso e de retificação: os colaboradores e clientes podem solicitar acesso aos seus dados pessoais, assim como a correção de dados pessoais imprecisos, incompletos ou desatualizados, além de poder solicitar uma cópia dos dados pessoais tratados pelo Controlador.

3. Direito de eliminação dos dados pessoais: o direito de eliminação concede aos colaboradores e clientes o direito de solicitar a exclusão de seus dados pessoais (i) nos casos em que os dados não são mais necessários, (ii) em que houver retirada do seu consentimento, (iii) em que existir uma obrigação legal de apagar seus dados pessoais.

4. Direito de portabilidade: a portabilidade dos dados pessoais fornecidos, em um formato estruturado, comumente utilizado. Os colaboradores e clientes possuem o direito de transmitir esses dados para outro Controlador ou a terceiro escolhido, sem impedimentos.

5. Direito de informação: os colaboradores, clientes e usuários finais possuem o direito de serem informados, de maneira clara e acessível, sobre a coleta e uso de seus dados pessoais, sendo necessário garantir ao titular de dados informações como o propósito do tratamento de dados, o período de retenção, e com quem será compartilhada a informação; a possibilidade de não fornecer o consentimento e as consequências de sua negativa; as entidades públicas ou privadas com as quais o Controlador realizou compartilhamento de seus dados pessoais.

6. Revogação do consentimento: os colaboradores, clientes e usuários finais têm o direito de solicitar a revogação do consentimento, quando o tratamento de dados tiver como fundamento a base legal do consentimento. Os usuários finais deverão formalizar essa solicitação de revogação aos *merchants*.

7. Direito de solicitar revisão ao tratamento automatizado: solicitar a revisão de decisão tomada unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

15

DISPOSIÇÕES GERAIS

O teor desta Política de Privacidade e de Proteção de Dados poderá ser atualizado ou modificado a qualquer momento, conforme a finalidade da **Pay Brokers** ou conveniência de sua controladora, tal qual para adequação e conformidade legal de disposição de lei ou norma que tenha força jurídica equivalente, cabendo aos administradores, colaboradores e usuários verificá-la constantemente.

Os colaboradores, clientes e usuários finais deverão entrar em contato em caso de qualquer dúvida com relação às disposições constantes desta Política de Privacidade por meio dos canais de atendimento da **Pay Brokers**, ou por e-mail (privacidade@paybrokers.com.br).

Caso empresas terceirizadas realizem o processamento de quaisquer dados coletados pela **Pay Brokers**, deverão respeitar as condições aqui estipuladas e as normas de Segurança da Informação da **Pay Brokers**, obrigatoriamente.

Caso alguma disposição desta Política de Privacidade e de Proteção de Dados seja considerada ilegal ou ilegítima por autoridade da localidade em que o usuário, cliente ou colaborador resida ou da sua conexão à internet, as demais condições permanecerão em pleno vigor e efeito.

A presente Política de Privacidade e de Proteção de Dados será interpretada segundo as disposições das leis materiais e processuais do Brasil, no idioma português, sendo eleito o foro do domicílio do usuário ou colaborador para dirimir qualquer litígio ou controvérsia envolvendo o presente documento, salvo ressalva específica de competência pessoal, territorial ou funcional pela legislação aplicável.

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas em relação à Política de Privacidade devem ser encaminhadas ao e-mail: [<privacidade@paybrokers.com.br>](mailto:privacidade@paybrokers.com.br).

16

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA PRESENTE POLÍTICA

O fornecimento de recursos humanos, físicos e financeiros necessários para implementar, manter e aprimorar o sistema de gestão de proteção de dados é incumbência do Diretor-Presidente da **Pay Brokers**.

No entanto, a presente Política é de responsabilidade do *Data Protection Officer* (DPO) da **Pay Brokers**, que será o encarregado dos dados e será responsável pelas seguintes atividades:

1. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
2. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
3. Orientar os funcionários e os contratados da **Pay Brokers** a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e,
4. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Além disso, o Departamento Jurídico da **Pay Brokers** também fornecerá os subsídios para o cumprimento das disposições da Presente Política.

17 REFERÊNCIA NORMATIVAS E DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA A CONFECÇÃO DA PRESENTE POLÍTICA

Para a elaboração da presente Política de Privacidade e de Proteção de Dados foram utilizadas as seguintes referências:

- Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013: Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos;
- ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013: Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Código de prática para controles de segurança da informação;
- ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 Versão Corrigida:2020: Técnicas de Segurança – Extensão da ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação – Requisitos e Diretrizes;
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD. Guia orientativo sobre segurança da informação para agentes de tratamento de pequeno porte, outubro de 2021;
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD. Guia orientativo para definições dos agentes de tratamento de dados pessoais e do encarregado, maio de 2021.

18

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Presente Política de Privacidade e de Proteção de dados foi aprovada de maneira unânime em 11/10/2022 pela Administração da **PAY BROKERS EFX FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A.**

A presente versão da Política de Privacidade e de Proteção de dados da **Pay Brokers** entrará em vigor a partir de 11/10/2022.